



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

EDITAL

O Auditor Presidente deste SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na **QUINTA-FEIRA, DIA 25 DE MAIO DE 2017**, com início às **10:30 hs**, em seu Plenário, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º andar – Edifício Barão de Javari – Rio de Janeiro – RJ.

1) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – EMBARGANTES: Clube Atlético Paranaense nos autos do Processo nº 075/2017- Recurso Voluntário – Procedência: TJD/PR - Recorrente: Procuradoria do TJD/PR – Recorrido: Federação Paranaense de Futebol, Paulo Roberto Alves Junior, árbitro, Weber Felipr Silva, árbitro assistente nº 1 , Julio Cesar de Souza , árbitro assistente nº 2 , Rafael Traci , quarto árbitro, Luiz EMED- Presidente, Marcio Lara -Vice Presidente , Mauro Holzmann ~ Diretor de Marketing, Regina Bortoli ~ Diretora Jurídica , todos do Clube Atlético Paranaense; José F. de Macedo – Vice Presidente, Ernesto Pedroso- Dirigente, Alex Brasil – Diretor de Futebol, Rafael Zucon – Supervisor de Futebol e Rodrigo Weinhardt do Setor de Comunicação , todos do Coritiba Foot Ball Club. Auditora Relatora: Dr^a. ARLETE MESQUITA

2)Processo nº 083/2017 ~ Recurso Voluntário ~ Recorrente: Procuradoria da Primeira Comissão Disciplinar – Recorrido: J. Malucelli Futebol S/A e seu Presidente Joel Malucelli. Auditor Relator: Dr. OTAVIO NORONHA, redistribuído: Dr. JOSÉ PERDIZ DE JESUS.

3) Processo nº 078/2017 ~ Recurso Voluntário ~ Recorrente: Clube Recreativo e Esportivo dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal – Recorrido: TJD/DF.

Auditor Relator: Dr. JOSÉ PERDIZ.

4) Processo nº 094/2017 ~ Medida Cautelar Inominada ~ Impetrante: Clube Atlético Paranaense – Impetrado: TJD/PR.
Auditor Relator: Dr. ANTONIO VANDERLER DE LIMA

5) Processo nº 096/2017 ~ Recurso Voluntário ~ Procedência: TJD/RJ ~ Recorrente: Clube de Regatas do Flamengo em favor de seu Diretor de Futebol Rodrigo Caetano – Recorrido: TJD/RJ.
Auditora Relatora: Dr^a. ARLETE MESQUITA.

6) Processo nº 076/2017 ~ Recurso Voluntário – Recorrentes: Ivinhema Futebol Clube~ Recorrido: CE Naviraiense.
Auditora Relatora: Dr^a. ARLETE MESQUITA.

7) Processo nº 099/2017 ~ Recurso Voluntário – Procedência: TJD/MA ~ Recorrentes: Procuradoria do TJD/MA e Sampaio Correa Futebol Clube/ MA ~ Recorrido: Moto Club de São Luis. Auditor Relator: Dr. JOÃO BOSCO LUZ

8) Processo nº 098/2017 ~ Medida Cautelar Inominada ~ Impetrante: Clube Atlético Mineiro – Impetrado: Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, Dr. Marco Polo Del Nero, e do

Diretor de Competições da Confederação Brasileira de Futebol –
CBF, Dr. Manoel Flores Júnior.
Auditor Relator: Dr. JOÃO BOSCO LUZ

9) Processo nº 104/2017 ~ Recurso Voluntário – Procedência: TJD/PR ~
Recorrente: Gremio Maringá S/S Ltda ~ Recorridos: Associação
Londrinense e Operário Ferroviário Esporte Clube.
Auditor Relator: Dr. JOÃO BOSCO LUZ


Adriana Solis
Secretária do STJD